

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2021.

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 20/04/2023 a 28/04/2023, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, Telefone (84) 3472-3902 para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018, Resolução nº 008/2012 – TCE/RN e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando, a Licença Maternidade da servidora **MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1202049, concedida através da Portaria nº 177, de 10 de abril de 2023.

1.2. Considerando, o Edital nº 012/2021 que convoca **SUYANNE MAROYSE DA CRUZ**, bem como certidão da Secretaria Municipal de Administração, datada de 19 de abril de 2023, onde certifica o não interesse da candidata em assumir a vaga;

1.3. Considerando, a falta de profissional selecionado para o cargo de Educador Social (Artes Marciais), bem como Ofício nº SEMTHAS/PMJS;

1.4. Considerando, o Requerimento de Benefício por Incapacidade nº 219887715, da servidora **NATALIA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1206052, bem como Ofício nº 153/2023/SEMTHAS/PMJS;

1.5. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.6. O candidato designado deverá assumir suas atividades até 02 de maio de 2023, em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

2.0 DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, quando necessária se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.2.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.2.2 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.2.4 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;

b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

d) Comprovante de residência com bairro e CEP;

e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Cédula de identidade;

h) Carteira de trabalho – CTPS;

i) Cadastro de pessoa física – CPF;

j) Documento de inscrição de PIS/PASEP/NIT;

k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;

- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo, emitido pelo médico do trabalho;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal
- q) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.
- r) Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas declaração com a indicação dos requisitos exigidos e das atribuições previstas em lei, bem como da compatibilidade de horários com a descrição da jornada de trabalho
- s) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- t) Exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos 60 (sessenta) dias, tais como: Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.
- OBSERVAÇÃO:** Os exames acima mencionados ficarão são responsabilidade total do candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim do Seridó-RN, 19 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADO NO
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO –EDUCADOR SOCIAL (OFICINAS)

Inscrição	Classificação	Nome do Candidato	Carga Horária	Pontuação
74	3ª	Lucila Dantas dos Santos Costa	40 horas	7,50
16	4ª	Raquel Dellyan Teixeira de Azevedo	40 horas	7,00

Jardim do Seridó-RN, 17 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:1D686D7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>